

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 14 de Maio de 2009

Edição Nº: 555

PORTARIA Nº227/2009 JAGUARIBE, 14 de maio de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora ELISSANDRA PINHEIRO DIÓGENES LIMA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$100,00 (cem reais) referente às Diárias no período de 14/05/2009 e 15/05/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 2 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 14 de maio de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº228/2009 JAGUARIBE, 14 de maio de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente às diárias no período de 14/05/09 a 16/05/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 14 de maio de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº226/2009 JAGUARIBE, 14 de maio de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricarlos Lima da Silva, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Russas-CE, a importância de R\$50,00 (cinquenta reais), referente à Diária no período de 14/05/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 14 de maio de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº229/2009 JAGUARIBE, 14 de maio de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) referente às Diárias no período de 14/05/2009 a 16/05/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 14 de maio de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 96.4 14 DE MAIO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder ao servidor Municipal, **Francisco Soares da Silva Filho**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010170-2, na forma do Processo nº 099/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do

Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 14 de Maio de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *